



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Nº 037/2019/SEAPC/CMS

Silvianópolis, 12 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal;

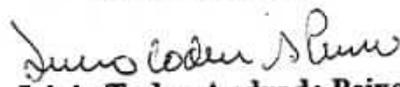
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG</p> <p>Recebido em <u>12/09/19</u></p> <p><u>Generson D. Pires</u> Ass. Servidor Responsável</p>
--

Assunto: A Presidência da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), em atendimento ao Setor de Apoio Contábil desta Unidade Orçamentaria Câmara Municipal, requer ao Poder Executivo Municipal, a remessa de informação sobre a Receita Corrente Líquida referente ao mês de Agosto/2019.

1. **Lúcio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), na atribuição que lhe confere o Art. 69, inciso XXIV, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Vitor Nery de Moraes, em atendimento ao Setor de Apoio Contábil desta Unidade Orçamentaria Câmara Municipal, solicita ao seu Serviço de Contabilidade do Município, que nos informe o valor da Receita Corrente Líquida (RCL), auferida pela Prefeitura Municipal de Silvianópolis no **Mês de Agosto de 2019**. Informação esta, que pesa para darmos continuidade nos trabalhos contábeis desta Unidade Câmara Municipal, em vista de relatórios a serem apresentado em Plenário.

Aguardamos o seu pronto atendimento.

Atenciosamente;



Lúcio Tadeu Andrade Peixoto

Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal de Silvianópolis - MG